

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00043/2025**Disponibilização: 09/12/2025 às 09h17m****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 43/2025**

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos Djes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 09 horas, teve lugar a 43ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - Presidente, MARIA EDNA MARTINS, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria nº 252/2025). Ausente justificadamente a eminentíssima Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO - Portaria nº 252/2025. O Ministério Público se fez representar pelo eminentíssimo Procurador de Justiça Dr. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminentíssima Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 42ª sessão ordinária de 25 (vinte e cinco) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **JULGAMENTOS: 1 - PROCESSOS EXTRA PAUTA:** **1.1 - Habeas Corpus nº 0628556-47.2025.8.06.0000.** Impetrante: ROBERTO JOHNATHAM DUARTE PEREIRA. Paciente: LINDOMAR BENTO RIBEIRO. Impetrado: JUIZ(A)(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após pedir vista dos autos na 41ª sessão ordinária datada de 18 de novembro de 2025, a eminentíssima Desembargadora Maria Edna Martins proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminentíssima Relatora".* **1.2 - Habeas Corpus nº 0630504-24.2025.8.06.0000.** Impetrante: ANA LETÍCIA LEITE DA SILVA BEZERRA. Paciente: ANA FÁTIMA SOUSA JUSTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. A nobre causídica impetrante Dra. Ana Letícia Leite da Silva Bezerra, OAB/CE 22998, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado(a) a se manifestar, o(a) douto(a) Procurador(a) de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas corpus, mas para, na extensão conhecida, denegar a ordem, com recomendação ao juízo de origem, nos termos do voto da eminentíssima Relatora".* **1.3 - Habeas Corpus nº 0630013-17.2025.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ LUIZ PEREIRA DE SOUSA. Paciente: MARIA LUCINDA OLIVEIRA PINHO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico impetrante Dr. José Luiz Pereira de Sousa, OAB/CE 50422, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado(a) a se manifestar, o(a) douto(a) Procurador(a) de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminentíssima Relatora".* **1.4 - Habeas Corpus nº 0630131-90.2025.8.06.0000.** Impetrante: YVINA CAVALCANTE DE LIMA. Impetrante: CAROLINA LINGE ELIAS DE OLIVEIRA. Paciente: JOSÉ HEITOR PEREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. A nobre causídica impetrante Dra. Carolina Linge Elias de Oliveira, OAB/CE 45489, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado(a) a se manifestar, o(a) douto(a) Procurador(a) de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminentíssima Relatora".* **1.5 - Habeas Corpus nº 0629248-46.2025.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS e OUTROS. Paciente: ANTÔNIO GILMAR LIMA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). O nobre causídico impetrante Dr. Francisco Airton Amorim dos Santos, OAB/CE 5255, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado(a) a se manifestar, o(a) douto(a) Procurador(a) de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente habeas corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem requerida, nos termos do voto do eminentíssimo Relator".* **1.6 - Habeas Corpus nº 0629635-61.2025.8.06.0000.** Impetrante: WIVINA MARQUES DE SOUSA. Paciente: FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). A nobre causídica impetrante Dra. Wivina Marques de Sousa, OAB/CE 45624, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado(a) a se manifestar, o(a) douto(a) Procurador(a) de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do**

Julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do habeas corpus para, na parte cognoscível, conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.7 - Habeas Corpus nº 0629413-93.2025.8.06.0000.**

Impetrante: MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA SEPULVEDA MANGINI. Paciente: S. P. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. O nobre causídico impetrante Dr. Marcus Vinícius de Souza Sepúlveda Mangini, OAB/MG 124208, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por maioria de votos, vencida a dota Desembargadora Relatora, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, mas, de ofício, concedeu a ordem impetrada, mediante aplicação de medidas cautelares, nos termos do voto do eminente Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto - Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025, designado para lavrar o acórdão". **1.8 - Habeas Corpus nº 0628312-21.2025.8.06.0000.**

Impetrante: FILIPE DUARTE PINTO CASTELO BRANCO. Paciente: ANTÔNIO AUGUSTO PRUDÊNCIO DE SOUSA FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. O nobre causídico impetrante Dr. Filipe Duarte Pinto Castelo Branco, OAB/CE 35021, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado(a) a se manifestar, o(a) duto(a) Procurador(a) de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.9 - Habeas Corpus nº 0630364-87.2025.8.06.0000.**

Impetrante: VALDEMAR RENER DA SILVA COSTA. Paciente: LARISSA FÉLIX SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM JUAZEIRO. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O nobre causídico impetrante Dr. Valdemar Rener da Silva Costa, OAB/CE 51547, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado(a) a se manifestar, o(a) duto(a) Procurador(a) de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, com recomendação de celeridade, nos termos do voto do eminente Relator". **1.10 - Habeas Corpus nº 0630137-97.2025.8.06.0000.**

Impetrante: WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO e OUTRO. Paciente: M. F. P. N.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 6º VARA DO JÚRI - ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O nobre causídico impetrante Dr. Waldir Xavier de Lima Filho, OAB/CE 10400, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado(a) a se manifestar, o(a) duto(a) Procurador(a) de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.11 - Habeas Corpus nº 0630595-17.2025.8.06.0000.**

Impetrante: TEODORICO PEREIRA DE MENEZES NETO. Impetrado: RAYSSA GOMES MESQUITA. Paciente: ANTÔNIO AUGUSTO GONÇALVES FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE REDENÇÃO. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O nobre causídico impetrante Dr. Teodorico Pereira de Menezes Neto, OAB/CE 44150, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado(a) a se manifestar, o(a) duto(a) Procurador(a) de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.12 - Habeas Corpus nº 0629251-98.2025.8.06.0000.**

Impetrantes: OSÉAS DE SOUZA RODRIGUES FILHO e OUTRO. Paciente: FRANCISCO LUCAS LIMA VIANA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). O nobre causídico impetrante Dr. Oséas de Souza Rodrigues Filho, OAB/CE 21600, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado(a) a se manifestar, o(a) duto(a) Procurador(a) de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada. De ofício, recomendação, nos termos do voto do eminente Relator". **1.13 - Habeas Corpus nº 0630422-90.2025.8.06.0000.**

Impetrante: FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEÃO. Paciente: MIGUEL ÁTILA VERAS DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer apenas parcialmente do presente Habeas Corpus, mas para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.14 - Habeas Corpus nº 0630718-15.2025.8.06.0000.**

Impetrante: JOSÉ DE ALENCAR LOPES VIDAL GONDIM. Paciente: BRUNO HEBERTH COSMO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.15 - Habeas Corpus nº 0630401-17.2025.8.06.0000.**

Impetrante: JOÃO VICTOR DUARTE MOREIRA. Impetrado: PEDRO CYSNE FROTA DE SOUZA. Paciente: JOSÉ MÁRCIO BARROSO DA SILVA JÚNIOR. Paciente: JOSÉ MÁRCIO CARNEIRO ALMADA. Paciente: JOSINALDO FERREIRA BARBOSA MONTEIRO. Paciente: EDUARDO FLORENCIO DA SILVA. Paciente: SAMUEL SANTIAGO DE LIMA. Paciente: DEMAIRTON CIPRIANO SILVA. Paciente: CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de

votos, acordou em conhecer do presente *Habeas Corpus*, mas para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.16 - *Habeas Corpus* nº 0630336-22.2025.8.06.0000.** Impetrante: JOÃO ALFREDO CARNEIRO DE MORAIS. Paciente: MATHEUS BEZERRA MORAIS DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente *Habeas Corpus*, mas para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.17 - *Habeas Corpus* nº 0630513-83.2025.8.06.0000.** Impetrante: LAIANE MARIELE DA SILVA FREIRE. Paciente: ERBERSON COSTA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente *Habeas Corpus*, mas para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.18 - *Habeas Corpus* nº 0630144-89.2025.8.06.0000.** Impetrante: PAULO SÉRGIO RIPARDO. Paciente: AMANDA DE SOUZA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente *Habeas Corpus*, mas para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.19 - *Habeas Corpus* nº 0629965-58.2025.8.06.0000.** Impetrante: RENATO LINO DE SOUSA NETO. Paciente: FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO 3º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente *Habeas Corpus* e conceder a ordem, mediante cautelares alternativas. De ofício, benefício estendido ao corrél Luiz Henrique Freires Agostinho, nos termos do voto do eminent Relator". **1.20 - *Habeas Corpus* nº 0629166-15.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ERIK DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da ordem para, em sua extensão cognoscível, denegá-la, nos termos do voto do eminent Relator". **1.21 - *Habeas Corpus* nº 0629154-98.2025.8.06.0000.** Impetrante: ALANE CRISTINA NOGUEIRA FREITAS. Paciente: ELIONARDO PEREIRA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente *Habeas Corpus* para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminent Relator". **1.22 - *Habeas Corpus* nº 0629434-69.2025.8.06.0000.** Impetrante: BRUNO NASCIMENTO SALGUEIRO. Paciente: FRANCISCO CELLIANO SILVA DE ARAÚJO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente *Habeas Corpus* para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminent Relator". **1.23 - *Habeas Corpus* nº 0629904-03.2025.8.06.0000.** Impetrante: PAULO LANDIM DE MACÊDO NETO. Paciente: FRANCISCO FÁBIO SANTOS DE FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente *Habeas Corpus* e conceder a ordem mediante cautelares alternativas. De ofício, benefício estendido ao corrél Alexandre do Nascimento Caetano, nos termos do voto do eminent Relator". **1.24 - *Habeas Corpus* nº 0629646-90.2025.8.06.0000.** Impetrantes: TALVANE ROBSON MOTA DE MOURA e OUTRO. Paciente: BRUNO GOMES CASTRO LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente *Habeas Corpus*, para denegar a ordem requerida, nos termos do voto do eminent Relator". **1.25 - *Habeas Corpus* nº 0629693-64.2025.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO MÁRCIO BARBOSA PEREIRA. Paciente: F. E. B. T.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACOTI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do *habeas corpus* para, na parte cognoscível, conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto do eminent Relator". **1.26 - *Habeas Corpus* nº 0629935-23.2025.8.06.0000.** Impetrantes: GLAIRTON JOSÉ LIMA JÚNIOR E OUTRO. Paciente: E. L. C.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIÇU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente *Habeas Corpus* para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminent Relator". **1.27 - *Habeas Corpus* nº 0629963-88.2025.8.06.0000.** Impetrante: EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA. Paciente: PAULO SÉRGIO ALVES NASCIMENTO. Paciente: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS ALVES. Paciente: ANTÔNIO ROGÉRIO MENEZES NASCIMENTO. Paciente: FRANCISCO EDIOMAR GOMES ALVES. Paciente: JACKSON MACIEL ARAÚJO. Paciente: DANIL VIANA CAMURÇA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CANINDÉ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). -

Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.28 - Habeas Corpus nº 0629666-81.2025.8.06.0000.** Impetrante: MARIA DENISE CAETANO DA SILVA. Paciente: FRANCISCO MARCELO CARMO RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.29 - Habeas Corpus nº 0629905-85.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: NILTON CÉZAR ANDRADE DE ALMEIDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.30 - Habeas Corpus nº 0629478-88.2025.8.06.0000.** Impetrante: CARINA BRAÚNA BRUNO SALES. Paciente: A. C. S. C. F.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.31 - Habeas Corpus nº 0629442-46.2025.8..06.0000.** Impetrante: ANDRÉ LUIZ SANTANA MARCULA. Paciente: FRANCIELTON TERTO SAMPAIO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.32 - Habeas Corpus nº 0629650-30.2025.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO CARLOS LARGURA NETO. Paciente: FREDERICO GOMES HOLANDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.33 - Habeas Corpus nº 0629915-32.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO MACIEL LIMA ARAÚJO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.34 - Habeas Corpus nº 0629825-24.2025.8.06.0000.** Impetrante: RILDO EDUARDO VERAS GOUVEIA. Paciente: TIAGO AGUIAR PEREIRA. Paciente: JUCAS DE SOUSA MARTINS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem requerida, com recomendação de celeridade ao juízo a quo, com o fito de que a audiência de instrução seja efetivada na data designada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.35 - Habeas Corpus nº 0630087-71.2025.8.06.0000.** Impetrante: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS. Paciente: ANDRÉ SOUSA VALENTE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.36 - Habeas Corpus nº 0628838-85.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO EVANGELISTA ALVES DE MOURA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.37 - Habeas Corpus nº 0629335-02.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: DIEGO SALES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, para conceder a ordem de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.38 - Habeas Corpus nº 0630089-41.2025.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO BRUNO DE SOUSA. Paciente: KILVY MARA BARBOSA FERNANDES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.39 - Habeas Corpus nº 0630104-10.2025.8.06.0000.** Impetrante: FELIPE TAVARES BARBOSA DE FREITAS. Paciente: JUAN VICTOR DA ROCHA SAMPAIO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA

DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.40 - Habeas Corpus nº 0630686-10.2025.8.06.0000.** Impetrante: FILIPE DUARTE PINTO CASTELO BRANCO. Paciente: L. E. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.41 - Habeas Corpus nº 0630530-22.2025.8.06.0000.** Impetrante: TÁRLITA DE CASTRO MONTE OLIVEIRA. Paciente: LUCIBERTO NUNES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.42 - Habeas Corpus nº 0629661-59.2025.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO HÉLDER RIBEIRO DE ALBUQUERQUE. Impetrante: RAFAEL RAMON SILVA LIMA UCHÔA. Impetrante: PRISCILA COELHO MARQUES. Paciente: E. V. P.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.43 - Habeas Corpus nº 0629258-90.2025.8.06.0000.** Impetrante: SAMIR DAVID FERREIRA E SILVA. Impetrante: PEDRO CARLOS DOS SANTOS BOTELHO. Paciente: FRANCISCO EDIVAR MELO DE ANDRADE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA - VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.44 - Habeas Corpus nº 0628643-03.2025.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO. Paciente: LUCAS EVANGELISTA VERAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em considerar a ordem prejudicada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.45 - Habeas Corpus nº 0628957-46.2025.8.06.0000.** Impetrante: SAMUEL IGO DE PAIVA SALES. Impetrante: RUAN BARBOZA LOPES. Paciente: A. C. F. S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus e, de ofício, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.46 - Habeas Corpus nº 0630404-69.2025.8.06.0000.** Impetrante: JÚLIO CÉSAR DA SILVA ALCÂNTARA FILHO. Paciente: F. F. de Q. J.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.47 - Exceção de Suspeição nº 0013088-32.2025.8.06.0117.** Excipiente: R. S. F.. Excepto: C. M. A. - JUIZ(A) DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Conflito Negativo de Competência e determinar a remessa dos autos ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, nos termos do voto do eminente Relator". **1.48 - Conflito de Jurisdição nº 0000497-98.2025.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Conflito Negativo de Competência e determinar a remessa dos autos ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, nos termos do voto do eminente Relator". **1.49 - Embargos de Declaração nº 0628751-32.2025.8.06.0000/50000.** Embargante: RAFAEL LUCAS RODRIGUES DA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **1.50 - Embargos de Declaração nº 0010201-11.2025.8.06.0300/50000.** Embargante: PIRÂMIDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Embargante: JUCIVALDA DA SILVA CARVALHO. Embargante: FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **1.51- Embargos de Declaração nº 0628881-22.2025.8.06.0000/50000.** Embargante: IRAPUAN DA PAZ MONTEIRO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA

DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **1.52 - Embargos de Declaração nº 0013723-57.2018.8.06.0117/50000.** Embargante: ANTÔNIO WILLIAN DOS SANTOS MONTEIRO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do dos presentes Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.53 - Embargos de Declaração nº 0021983-78.2021.8.06.0001/50000.** Embargante: F. D. da S. M., Embargante: N. A. C. S., Embargante: M. L. de S. D., Embargante: F. O. V., Embargante: F. L. G. F., Embargante: M. F. S. P., Embargante: F. M. de S., Embargante: H. A. dos S.. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e acolher parcialmente os Embargos Declaratórios interpostos, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.54 - Embargos de Declaração nº 0005170-82.2011.8.06.0176/50000.** Embargante: ALLYSSON CARVALHO DA SILVA. Embargado: ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e acolher os Embargos de Declaração, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.55 - Embargos de Declaração nº 0263195-90.2024.8.06.0001/50000.** Embargante: DAYGON KAUAN SOUZA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em acolher os Embargos de Declaração para sanar a omissão e, de ofício, determinar a adequação da prisão cautelar ao regime inicial semiaberto, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.56 - Embargos de Declaração nº 0201180-44.2022.8.06.0296/50000.** Embargante: ALAN REIS CIPRIANO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e acolher parcialmente o Recurso de Embargos de Declaração, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.57 - Embargos de Declaração nº 0218232-65.2022.8.06.0001/50000.** Embargante: ANTÔNIA SHYRLEY DAMASCENO SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em acolher parcialmente os Embargos de Declaração, sem efeito modificativo, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.58 - Embargos de Declaração nº 0052525-71.2020.8.06.0112/50000.** Embargante: A. de L. C.. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.59 - Embargos de Declaração nº 0202730-87.2023.8.06.0151/50000.** Embargante: L. F. L.. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em acolher os Embargos de Declaração, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.60 - Embargos de Declaração nº 0200210-33.2025.8.06.0298/50000.** Embargante: JOSÉ BRENYLSON LOPES DE BARROS. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração interpostos, mas para rejeitá-los, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.61 - Embargos de Declaração nº 0201624-94.2024.8.06.0300/50000.** Embargante: F. W. G. dos S.. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para acolhê-los, nos termos do voto da eminente Relatora". **2 - PROCESSOS EM PAUTA:** **2.1 - Apelação nº 0215044-93.2024.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: DERICK SILVA DE FREITAS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. após pedir vista dos autos na 35ª datada de 30 de setembro de 2025, a Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora. O Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira acompanhou o voto da eminente Relatora, consignando outrossim o princípio da colegialidade". **2.2 - Apelação nº 0010206-33.2025.8.06.0300.** Apelante: JOELMA JÉSSICA DE OLIVEIRA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após pedir vista dos autos na 40ª sessão ordinária, datada de 11 de novembro de 2025, a Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora. Vencido o voto divergente lançado verbalmente pela eminente Desembargadora Maria Edna Martins que, em síntese, concedeu provimento ao Recurso". **2.3 - Apelação nº 0000667-**

70.2025.8.06.0000. Apelante: ANTÔNIO CLEITON BEZERRA OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sr(a)s. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após pedir vista dos autos na 40ª sessão ordinária, datada de 11 de novembro de 2025, a Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator. Vencido o voto divergente lançado, verbalmente, pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins que, em síntese, concedeu provimento ao Recurso". **2.4 - Apelação nº 0202068-27.2024.8.06.0301.** Apelante: RAIMUNDO CLEVES PINTO MESQUITA DO CARMO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). Após pedir vista dos autos na 41ª sessão, datada de 18 de novembro de 2025, o Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto - Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025 proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.5 - Apelação nº 0201874-20.2025.8.06.0001.** Apelante: ALESSANDRO LIMA ANDRADE. Apelante: YURI MOREIRA LIMA VERDE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após pedir vista dos autos na 41ª sessão ordinária, datada de 18 de novembro de 2025, a Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora. Vencida a divergência lançada verbalmente pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins que votou, em síntese, no sentido de aplicar a minorante do tráfico privilegiado ao apelante Yuri Moreira Lima Verde". **2.6 - Petição Criminal nº 0629123-78.2025.8.06.0000.** Requerente: R. M. de C.. Requerido: I. M. N.. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). Após pedir vista dos autos na 41ª sessão ordinária, datada de 18 de novembro de 2025, a Exma. Desembargadora Relatora proferiu seu voto. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.7 - Recurso em Sentido Estrito nº 0257472-27.2023.8.06.0001.** Recorrente: CLEILSON BAIMA DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. A nobre advogada Dra. Aleteia Queiroz Alves de Souza, OAB/CE 15274, representante jurídica do recorrente, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto divergente lançado verbalmente pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins que, em síntese, concedeu provimento ao Recurso, a fim de desprontar o recorrente". **2.8 - Apelação nº 0201110-44.2024.8.06.0300.** Apelante: MATHEUS ABREU LOIOLA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). O nobre causídico Dr. Dário Amâncio de Assis OAB/CE 12888, representante jurídico do apelante, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado(a) a se manifestar, o(a) douto(a) Procurador(a) de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, porém para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.9 - Recurso em Sentido Estrito nº 0202332-30.2022.8.06.0296.** Recorrente: REGINALDO DE BRITO CARNEIRO. Recorrente: DANIEL DE SOUSA MOREIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. O nobre causídico Dr. Germano Monte Palácio OAB/CE 11569, regularmente habilitado nos, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado(a) a se manifestar, o(a) douto(a) Procurador(a) de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.10 - Apelação nº 0282114-30.2024.8.06.0001.** Apelante: N. I. F. P.. Apelado: S. M. de A.. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). Os nobres advogados Dr. Italo Farias Braga, OAB/CE 35020, e o Dr. Erick Christian Gomes Ribeiro, OAB/CE 33883, regularmente habilitados nos autos, sustentaram, sucessivamente, suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o eminente Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.11 - Apelação nº 0182109-20.2012.8.06.0001.** Apelante: SILAS FERREIRA DE AQUINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). Após ser indagado pela presidência se desejava sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao apelante. O nobre causídico Dr. Luiz Átila de Holanda Bezerra Filho, OAB/CE 20694, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.12 - Apelação nº 0133407-96.2019.8.06.0001.** Apelante: M. G. P.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). O nobre causídico Pedro Teixeira Cavalcante Neto, OAB/CE 17677, representante jurídico do apelante, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese**

do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.13 - Agravo de Execução Penal nº 8003658-74.2025.8.06.0001.** Agravante: DAVI FERNANDES GOMES. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). A nobre advogada Dra. Lays Linne dos Santos Costa, OAB/CE 40381, regularmente habilitada nos autos, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o eminente Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.14 - Apelação nº 0208802-55.2023.8.06.0001.** Apelante: ANTÔNIO CÉSAR RODRIGUES CAMPINA. Apelante: ELIELTON ROCHA DA SILVA. Apelante: RAQUEL OLIVEIRA DE ARAÚJO. Apelante: RAPHAEL COSTA SILVA. Apelante: NARCILIO SALES BATISTA. Apelante: GEISSON SALES FERREIRA. Apelante: ROBERT SHADT SOARES RODRIGUES. Apelante: SÉRGIO FERREIRA DE OLIVEIRA. Apelante: ERISSON FERREIRA BEVILAQUA. Apelante: ALICE BARROS COSTA. Apelante: MARIA FLÁVIA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). Após serem indagados pela presidência se desejariam sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável aos apelantes. Os nobres causídicos Drs. Manoel Abílio Lopes, OAB/CE 29431 e Antônio Teixeira de Oliveira, OAB/CE 11229, regularmente inscritos, prescindiram do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.15 - Agravo de Execução Penal nº 0041865-28.2012.8.06.0167.** Agravante: ALEXANDRE XIMENES DE CARVALHO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao agravante. O nobre causídico Dr. Manoel Abílio Lopes, OAB/CE 29431, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.16 - Apelação nº 0008829-88.2017.8.06.0047.** Apelante: WILLIAME ANDRADE SALES AMORIM. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao apelante. O nobre causídico Dr. Reginaldo dos Santos Maciel, OAB/CE 44845, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.17 - Apelação nº 0200946-72.2023.8.06.0055.** Apelante: M. de F. L. A.. Apelante: S. B. M.. Apelante J. L. D.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Os nobres causídicos Dr. Pedro Victor Silva Costa OAB/CE 43731 e o Dr. Carlos Renato Nascimento Rabelo OAB/CE 30865, regularmente habilitados nos autos, sustentaram, respectivamente, oralmente suas razões no prazo regimental. Instado(a) a se manifestar, o(a) douto(a) Procurador(a) de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos, para dar-lhes parcial provimento, modificação, de ofício, da pena do réu Antônio A. S. P., nos termos do voto do eminente Relator". **2.18 - Recurso em Sentido Estrito nº 0011032-15.2024.8.06.0035.** Recorrente: D. da C. S.. Recorrido: H. da S. P.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. O nobre causídico Dr. Marcus Fábio Silva Luna OAB/CE 26206, regularmente habilitado nos autos, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado(a) a se manifestar, o(a) douto(a) Procurador(a) de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.19 - Apelação nº 0200090-25.2022.8.06.0094.** Apelante: T. P. de S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). O nobre causídico Dr. Lucas de Melo Barros OAB/PB 33051, representante jurídico do apelante, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado(a) a se manifestar, o(a) douto(a) Procurador(a) de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.20 - Apelação nº 0048817-60.2017.8.06.0001.** Apelante: LUCIANO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para, de ofício, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.21 - Apelação nº 0210092-37.2025.8.06.0001.** Apelante: ROQUE ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento e, de ofício, corrigir erro material da sentença condenatória, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.22 - Apelação nº 0143094-05.2016.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: FRANCISCO FLÁVIO MARQUES DE SOUSA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso ministerial para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.23 - Apelação nº 0012782-**

59.2021.8.06.0293. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: FRANCISCO YURI SOUSA DO NASCIMENTO. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.24 - Apelação nº 0200663-22.2025.8.06.0300.** Apelante: FRANCISCO KAYLAN ALVES MOTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.25 - Apelação nº 0201770-28.2025.8.06.0001.** Apelante: CELIO SILVIO RODRIGUES DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.26 - Apelação nº 0204714-18.2019.8.06.0064.** Apelante: FRANCISCO ANDERSON FORTE BELEZA. Apelante: JOSÉ CLÁUDIO LOURENÇO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.27 - Apelação nº 0254724-22.2023.8.06.0001.** Apelante: MAIRTON DE OLIVEIRA RODRIGUES. Apelante: DEISIANE DA SILVA GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.28 - Apelação nº 0207752-54.2024.8.06.0293.** Apelante: FRANCISCO EDSON VIEIRA CASTRO. Apelante: ANTÔNIO ADRIANO VIEIRA CASTRO. Apelante: LEONARDO RIBEIRO SAMPAIO. Apelante: JOÃO BATISTA ALVES DE SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.29 - Apelação nº 1070861-52.2000.8.06.0001.** Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Apelado: JEREMIAS MENDONÇA ALBUQUERQUE. Apelado: EDINALDO NICOLAU DE SOUZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.30 - Apelação nº 0202141-18.2022.8.06.0091.** Apelante: ANA ELIZA BATISTA DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.31 - Apelação nº 0060195-30.2019.8.06.0199.** Apelante: F. C. da S. C.. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: F. C. da S. C.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento e reformar, de ofício, a dosimetria da pena, nos termos do voto do eminente Relator". **2.32 - Apelação nº 0053967-57.2020.8.06.0117.** Apelante: C. T. de M.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.33 - Apelação nº 0206398-28.2023.8.06.0293.** Apelante: J. R. C. L.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.34 - Apelação nº 0207613-05.2024.8.06.0293.** Apelante: T. de P. C.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.35 - Apelação nº 0219205-49.2024.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: LUIZ CARLOS DE SOUSA ALEXANDRE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.36 - Apelação nº 0047447-72.2013.8.06.0167.** Apelante: ADALTO DIAS LOPES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.37 - Apelação nº 0050110-61.2021.8.06.0054.** Apelante: FERNANDO JOSÉ DA SILVA.

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator". **2.38 - Apelação nº 0200091-03.2024.8.06.0300.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: FRANCISCO WELTON SILVA PEREIRA. Apelado: FRANCISCO NERIVAN MIRANDA DE FREITAS. Apelado: ANTÔNIO BRUNO PIRES VASCONCELOS. Apelado: FRANCISCO WEMERSON BENÍCIO PIRES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator". **2.39 - Apelação nº 0205973-55.2024.8.06.0296.** Apelante: FERNANDO CÉSAR PINHEIRO MOREIRA JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator". **2.40 - Apelação nº 0218459-50.2025.8.06.0001.** Apelante: CARLOS EDUARDO SOUSA FEITOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator". **2.41 - Apelação nº 0202690-24.2024.8.06.0296.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: ALISSON BRUNO DAS CHAGAS SOUSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator". **2.42 - Apelação nº 0202234-92.2022.8.06.0151.** Apelante: ALBERT DE OLIVEIRA BURITI. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator". **2.43 - Apelação nº 0201593-68.2024.8.06.0302.** Apelante: FRANCISCO SALOMEJAINO MENDES CARNAÚBA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator". **2.44 - Apelação nº 0200766-29.2025.8.06.0300.** Apelante: RIAN SOUZA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator". **2.45 - Apelação nº 0207383-29.2025.8.06.0001.** Apelante: BRUNO TAVARES DE SOUSA. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: BRUNO TAVARES DE SOUSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator". **2.46 - Apelação nº 0028647-23.2024.8.06.0001.** Apelante: MÔNICA PEREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator". **2.47 - Apelação nº 0217348-31.2025.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ELVYS DOS SANTOS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator". **2.48 - Apelação nº 0010651-13.2025.8.06.0151.** Apelante: FREDERICO GOMES HOLANDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Recurso, nos termos do voto do eminentíssimo Relator". **2.49 - Apelação nº 0207062-25.2024.8.06.0293.** Apelante: PALOMA BORGES DO NASCIMENTO. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelada: NAYARA BRAZ DE MESQUITA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar provimento ao apelo do Ministério PÚBLICO e conceder parcial provimento ao recurso da defesa, nos termos do voto do eminentíssimo Relator". **2.50 - Apelação nº 0000020-08.2018.8.06.0134.** Apelante: F. S. M. C.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator". **2.51 - Apelação**

nº 0203069-08.2023.8.06.0293. Apelante: F. E. S. A.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.52 - Recurso em Sentido Estrito nº 0000473-70.2025.8.06.0000.** Recorrente: C. M. C. N. F.. Recorrido: M. G. S.. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Recurso, nos termos do voto do eminente Relator". **2.53 - Recurso em Sentido Estrito nº 0004075-55.2017.8.06.0063.** Recorrente: JOSÉ IRATAN MOREIRA DUARTE. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.54 - Recurso em Sentido Estrito nº 0200168-58.2022.8.06.0081.** Recorrente: EDMILSON DA SILVA SOUSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.55 - Recurso em Sentido Estrito nº 0050947-53.2020.8.06.0151.** Recorrente: MAYLSON LIMA DOS SANTOS. Recorrido: ARTHUR RODRIGUES ANDRADE. Recorrente: FRANCISCO GABRIEL SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.56 - Recurso em Sentido Estrito nº 0626420-77.2025.8.06.0000.** Recorrente: C. G. dos S. C.. Recorrida: M. S. de S. C.. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.57 - Agravo de Execução Penal nº 8000046-54.2024.8.06.0134.** Agravante: F. G. O.. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.58 - Agravo de Execução Penal nº 0010060-39.2020.8.06.0147.** Agravante: A. V. da P.. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.59 - Recurso em Sentido Estrito nº 1041055-69.2000.8.06.0001.** Recorrente: EDICELIO ROMEIRO LEITE. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.60 - Apelação nº 0008410-88.2010.8.06.0055.** Apelante: ANTÔNIO GLEYDSO SILVESTRE DE FREITAS. Apelante: LEONARDO CARVALHO NOBRE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.61 - Apelação nº 0016899-70.2017.8.06.0055.** Apelante: FRANCISCO STERFFSON ARAÚJO JOTA. Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Apelado: FRANCISCO STERFFSON ARAÚJO JOTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.62 - Apelação nº 0211884-02.2020.8.06.0001.** Apelante: PAULO RICARDO DIAS CAETANO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.63 - Apelação nº 0266898-29.2024.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO RENAN DA SILVA FIALHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.64 - Apelação nº 0200527-34.2022.8.06.0137.** Apelante: A. L. F. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.65 - Apelação nº 0206935-66.2024.8.06.0300.** Apelante: MIGUEL ARCANJO COELHO DE BRITO. Apelante: DAVI DA SILVA ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO

DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.66 - Apelação nº 0200523-47.2025.8.06.0151.** Apelante: F. V. S. do N.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.67 - Apelação nº 0015013-23.2025.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ YAGO DE ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.68 - Apelação nº 0254050-10.2024.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO RENATO SILVA DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.69 - Apelação nº 0203477-38.2024.8.06.0301.** Apelante: JOSÉ HENRIQUE DA SILVA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.70 - Apelação nº 0201922-17.2023.8.06.0302.** Apelante: JOEL TEMOTEO DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.71 - Apelação nº 0287128-92.2024.8.06.0001.** Apelante: ALEXANDRE SILVA FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.72 - Apelação nº 0203845-84.2023.8.06.0300.** Apelante: JOSÉ ISAIAS MATOS DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.73 - Apelação nº 0288790-91.2024.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: MAXWEL TEIXEIRA DE SOUSA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.74 - Apelação nº 0004612-12.2017.8.06.0076.** Apelante: ELIGIO PEREIRA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.75 - Apelação nº 0239831-60.2022.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelada: MIRIAN MARA LOPES DA SILVEIRA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.76 - Apelação nº 0147778-02.2018.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: EVANILDO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE. Apelado: JOSÉ ROMÁRIO SILVA BARBOSA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso ministerial, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.77 - Apelação nº 0200935-92.2023.8.06.0071.** Apelante: C. A. dos S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para negar-lhe provimento, pena reexaminada de ofício, nos termos do voto do eminente Relator". **2.78 - Apelação nº 0203271-24.2024.8.06.0301.** Apelante: TARCIANO ALVES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.79 - Apelação nº 0000334-97.2018.8.06.0151.** Apelante: MARIA JANAINA SILVA DE LIMA. Apelante: LEONES LINCOLN DA SILVA PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.80 - Apelação nº 0033959-19.2020.8.06.0001.** Apelante: MARIA SANNAYRA DA SILVA CAVALCANTE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.81 - Apelação nº 0050430-77.2020.8.06.0109.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: JUAREZ COELHO DE OLIVEIRA. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.82 - Apelação nº 0200161-45.2023.8.06.0303.** Apelante: FRANCISCO MACELO OLIVEIRA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.83 - Apelação nº 0200838-71.2024.8.06.0293.** Apelante: JOÃO PAULO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.84 - Apelação nº 0200870-82.2025.8.06.0312.** Apelante: FRANCISCO IGOR DA SILVA MAIA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.85 - Apelação nº 0201599-81.2024.8.06.0300.** Apelante: JOÃO VICTOR GARCIA DIAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.86 - Apelação nº 0202030-82.2024.8.06.0117.** Apelante: M. C. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, porém para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.87 - Apelação nº 0202942-46.2023.8.06.0301.** Apelante: MÁRCIO DENNYS MACHADO RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.88 - Apelação nº 0203459-49.2024.8.06.0064.** Apelante: LUIZ GEILSON RODRIGUES DE ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, porém para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.89 - Apelação nº 0206087-03.2024.8.06.0293.** Apelante: FRANCISCO ERMESSEN DE ALMEIDA RAMOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.90 - Apelação nº 0206600-81.2023.8.06.0300.** Apelante: JOSÉ WESLEY FEITOZA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.91 - Apelação nº 0206940-78.2025.8.06.0001.** Apelante: ANDERSON GOMES PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, porém para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.92 - Apelação nº 0209555-41.2025.8.06.0001.** Apelante: JUCELIO DA COSTA MASCARENHAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.93 - Apelação nº 0247874-20.2021.8.06.0001.** Apelante: LEONARDO MAIA GONÇALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento e, de ofício, aplicar a causa de diminuição da pena, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.94 - Apelação nº 0249093-34.2022.8.06.0001.** Apelante: ANDERSON DOS SANTOS. Apelante: ANTÔNIO ALISSON DE SOUZA ABREU. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.95 - Apelação nº 0250964-**

31.2024.8.06.0001. Apelante: JUAN GLEIK ABREU SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.96 - Apelação nº 0254085-67.2024.8.06.0001.** Apelante: L., REGISTRADO CIVILMENTE COMO C. L. F. N.. Apelante: I. N. de L. dos S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.97 - Apelação nº 0275474-50.2020.8.06.0001.** Apelante: MAICON DA SILVA PAIXÃO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para acolher a preliminar de nulidade da prova e absolver o acusado, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.98 - Apelação nº 0284294-19.2024.8.06.0001.** Apelante: LUCAS EDUARDO LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.99 - Apelação nº 0284397-26.2024.8.06.0001. Apelante: AURI ALVES FERNANDES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.100 - Apelação nº 0201546-24.2024.8.06.0293.** Apelante: V. de F. da C.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: As Exmas. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.101 - Apelação nº 0015969-46.2013.8.06.0070.** Apelante: MARCELO ALVES FERREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.102 - Apelação nº 0201776-51.2024.8.06.0298.** Apelante: FRANCISCO KENNIS GONÇALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.103 - Apelação nº 0202064-90.2024.8.06.0300.** Apelante: MARIA WALESKA DOS SANTOS PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.104 - Apelação nº 0218000-48.2025.8.06.0001. Apelante: BRUNO NASCIMENTO ONÓRIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.105 - Agravo em Execução Penal nº 8000267-16.2020.8.06.0154.** Agravante: ANDRÉ ALVES DE SÁ. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.106 - Agravo de Execução Penal nº 8001068-03.2020.8.06.0001.** Agravante: ANTÔNIO YURI LOPES NASCIMENTO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.107 - Apelação nº 0200623-82.2024.8.06.0071. Apelante: M. da S. M.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

2.108 - Apelação nº 0219514-36.2025.8.06.0001. Apelante: R. W. B. de L.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

2.109 - Apelação nº 0274647-97.2024.8.06.0001. Apelante: VICTOR DOS SANTOS BARBOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do

eminente Relator". **2.110 - Recurso em Sentido Estrito nº 0005189-84.2017.8.06.0077.** Recorrente: FRANCISCO RODRIGUES MADEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.111 - Recurso em Sentido Estrito nº 0047004-45.2018.8.06.0071.** Recorrente: JEFFERSON LOURENÇO DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.112 - Recurso em Sentido Estrito nº 0030515-02.2025.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Recorrido: LEANDRO ROBERTO SOUSA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.113 - Recurso em Sentido Estrito nº 0200193-79.2025.8.06.0303.** Recorrente: M. P. E.. Recorrido: A. D. C. A.. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **Diversos:** Foi adiado o julgamento do *Habeas Corpus* nº 0629503-04.2025.8.06.0000. Processo pertencente a relatoria do Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025, objeto de concessão de vista na 40ª sessão ordinária, datada de 11 de novembro de 2025, a Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Foram adiados os julgamentos dos *Habeas Corpus* nºs. 0630039-15.2025.8.06.0000 e 0630310-24.2025.8.06.0000. Processos pertencentes a relatoria do Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025, objetos de concessão de vista na 41ª sessão ordinária, datada de 18 de novembro de 2025, a Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Foi adiado o julgamento da Apelação Crime nº 1028186-74.2000.8.06.0001. Processo de relatoria da Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, objeto de concessão de vista na 40ª sessão ordinária, datada de 11 de novembro de 2025, a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Foi adiado o julgamento da Apelação Crime nº 0205370-67.2024.8.06.0300. Processo de relatoria da Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS, objeto de concessão de vista na 40ª sessão ordinária, datada de 11 de novembro de 2025, a Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Foi colocado em deliberação os autos do Recurso em Sentido Estrito nº 0200095-52.2024.8.06.0296. Processo de relatoria do Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025. Após pedir vista dos autos na 40ª sessão ordinária, datada de 11 de novembro de 2025, o eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso para negar-lhe provimento. A Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Foi adiado o julgamento do *Habeas Corpus* nº 0630457-50.2025.8.06.0000, processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. O nobre causídico Dr. André Luiz Santana Marcula, OAB/PE 65008, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0629442-46.2025.8.06.0000, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, desistiu de fazer a sustentação oral, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Foi retirado de pauta a Apelação Crime nº 0050171-56.2021.8.06.0171, processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico Dr. Edson Felipe Diógenes Pinheiro, OAB/CE 38132, habilitado nos autos da Apelação Crime nº 0048817-60.2017.8.06.0001, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. A nobre causídica Dra. Carolina Barreto Alves Costa Freitas, OAB/CE 21484, habilitada nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 0000473-70.2025.8.06.0000, regularmente inscrita para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. O nobre causídico Dr. Leonardo Carvalho Nobre, OAB/CE 39066, habilitado nos autos da Apelação Crime nº 0008410-88.2010.8.06.0055, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Foi adiado o julgamento da Apelação Crime nº 0024996-46.2025.8.06.0001, processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. A nobre causídica Dra. Edirlândia Alves Magalhães, OAB/CE 26709, habilitada nos autos da Apelação Crime nº 0288790-91.2024.8.06.0001, regularmente inscrita para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Foram adiados os julgamentos das Apelações Crimes nºs 0202189-83.2023.8.06.0303 e 0205488-43.2024.8.06.0300, processos pertencentes a relatoria do Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025. O nobre causídico Dr. Francisco Alígio Praxedes da Silva, OAB/CE 34000, habilitado nos autos da Apelação Crime nº 0239831-60.2022.8.06.0001, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. O nobre causídico Dr. Anderson Rodrigues dos Santos, OAB/CE 47369, habilitado nos autos da Apelação Crime nº 0200870-82.2025.8.06.0312, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Foi adiado o julgamento do *Habeas Corpus* nº 0629690-12.2025.8.06.0000, processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Foi adiado o julgamento do *Habeas Corpus* nº 0628783-37.2025.8.06.0000, processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Foram adiados os julgamentos dos *Habeas Corpus* nºs. 0630498-17.2025.8.06.0000, 0630351-88.2025.8.06.0000, 0630384-78.2025.8.06.0000, 0630275-64.2025.8.06.0000, 0630695-69.2025.8.06.0000, 0630689-62.2025.8.06.0000, 0630636-81.2025.8.06.0000, 0630891-39.2025.8.06.0000, 0630314-61.2025.8.06.0000 e 0629725-69.2025.8.06.0000, processos pertencentes a relatoria do Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025. Foi adiado o julgamento da Apelação Crime nº 0201042-69.2023.8.06.0158, processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Foram adiados os julgamentos

das Apelações Crimes nºs. 0049128-80.2019.8.06.0001 e 0037279-09.2022.8.06.0001, processos pertencentes a relatoria da Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Foi retirado de pauta a Apelação Crime nº 0028373-22.2018.8.06.0049, processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Foram adiados os julgamentos das Apelações Crimes nºs. 0000136-36.2011.8.06.0206, 0201578-73.2022.8.06.0301 e 0204343-39.2025.8.06.0001, processos pertencentes a relatoria do Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025. Foram adiados os julgamentos das Apelações Crimes nºs. 0050444-32.2020.8.06.0054 e 0266095-46.2024.8.06.0001, processos pertencentes a relatoria da Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Foram adiados os julgamentos das Apelações Crimes nºs. 0009168-12.2018.8.06.0112, 0203969-88.2023.8.06.0293 e 0263631-54.2021.8.06.0001, processos pertencentes a relatoria da Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 18h:25min, observando a suspensão dos trabalhos para o intervalo do almoço, lavrou-se por conseguinte a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 43ª Sessão Ordinária, 46 (quarenta e seis) *Habeas Corpus*, 13 (treze) Embargos de Declaração, 01 (um) Conflito de Jurisdição, 01 (uma) Exceção de Suspeição, 01 (uma) Petição Criminal, 06 (seis) Agravos em Execução Penal, 13 (treze) Recursos em Sentido Estrito e 93 (noventa e três) Apelações Crimes, totalizando 174 (cento e setenta e quatro) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Presidente da Terceira Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/161502> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

